



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2619 ANO XI

Data: 03 / 10 / 2023

PORTARIA Nº 874/2023

DATA: 03 de outubro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município e Artigo 61 da Lei Complementar nº 241, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 13.354/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por necessidade de trabalho, a partir de **20 de setembro de 2023**, a servidora abaixo relacionada:

| | | | | | |
|----------------------|------------------|---------------------|----|--------------|--------|
| Servidor (a): | Valeska Teixeira | | | | |
| Cargo: | Professora | Classe/Nível | A2 | MATR. | 4487/3 |

Da:

| | |
|--------------------------|-----------------------------|
| Secretaria: | Municipal de Educação |
| Departamento: | Sistema de Ensino Municipal |
| Escola Municipal: | Olímpio Spricigo |
| Período: | Matutino |

Para:

| | |
|--------------------------|-----------------------------|
| Secretaria: | Municipal de Educação |
| Departamento: | Sistema de Ensino Municipal |
| Escola Municipal: | Cecília Meireles |
| Período: | Matutino |

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **20 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de outubro de 2023.


EDILSON CICHELEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.